

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 029/99, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR, VIABILIZAR E EXECUTAR CONVENIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :


PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo no Municipal, autorizado a praticar os atos necessários a viabilização de convênio com o Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado de Saúde, com o objeto de transferência de recursos financeiros para a manutenção e reparos gerais na estrutura física do Hospital Municipal de Major Vieira, ratificando a presente Lei, os termos formalizados no Convênio 8062/1999-4.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 01 de Outubro de 1999


Nereu José Henning
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 05, 10, 1999


PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO COM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.
CONSULTADO INTERESTICIO APROVADO EM
SÓ UNICO DE VOTAÇÕES.
13 / 19 / 99
PROMISSÃO O PROJETO AO PREFEITO E/SANÇÃO
CÂMARA